Sumário da remuneração de prestadores de serviços

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	E REFERÊNCIA Setembro, 2025						
FUNDO:	MONTELLANO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITA						
CNPJ:	05.217.490/0001-04						
PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS							
GESTOR DE RECURSOS	SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	CNPJ DO GESTOR: 10.231.177/0001-52					
ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO	BEM DTVM LTDA	CNPJ DO ADMINISTRADOR: 00.066.670/0001-00					

SEÇÃO I - CARACTERÍSTICAS DA CLASSE OU SUBCLASSE

SEÇAO I - CARACTERISTICAS DA CLASSE OU SUBCLASSE									
NOME DA CLASSE:	MONTELLANO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA								
CNPJ DA CLASSE:	05.217.490/0001-04								
NOME DA SUBCLASSE:	Não Aplicável								
CÓDIGO DA SUBCLASSE:	Não Aplicável								
POSSUI COGESTÃO:	Não								
TAXA GLOBAL MÍNIMA DA CLASSE OU SUBCLASSE ^{1, 2}	0,05 % sobre o PL								
TAXA GLOBAL MÁXIMA DA CLASSE OU SUBCLASSE ^{1, 2}	0,05 % sobre o PL								
OBSERVAÇÃO DA FORMA DE REMUNERAÇÃO	Não Aplicável								
TAXA DE PERFORMANCE DA CLASSE OU SUBCLASSE	Não há								
PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DA PERFORMANCE ²	Não Aplicável								
PÚBLICO-ALVO:	O fundo destina-se exclusivamente a receber recursi IBM, entidade fechada de previdência complementa Investimento ou Fundo de Investimento em Cotas de tenha como único Cotista a FUNDAÇÃO PREVIDENCI, nos termos da Instrução CVM nº 539, de 13 de nover posteriores alterações.	r ou por meio de Fundo de e Fundos de Investimento que ÁRIA IBM, Investidor Profissional	CATEGORIA: FIF	TIPO DE CLASSE: Multimercado					
INVESTIMENTO INICIAL MÍNIMO:	0,00	APLICAÇÃO MÍNIMA: 0,00	RESGATE MÍNIMO: 0,00	SALDO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA: 0,00					
COTIZAÇÃO DA APLICAÇÃO:	D+0		•						
CONVERSÃO DO RESGATE:	D+0								
PAGAMENTO DO RESGATE	D+1								
TAXA DE SAÍDA:	Não há								
CARÊNCIA PARA RESGATE:	Não há								
PERMITE INTEGRALIZAÇÃO E RESGATE EM ATIVOS?	Não .								
PREVÊ USO DE SIDE POCKET ³	Não								
BARREIRAS AOS RESGATES	Não			<u> </u>					
OUTRAS OBSERVAÇÕES	Não Aplicável								
¹ ENGLOBA AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUC	LOBA AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA, GESTÃO, DISTRIBUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (SE HOUVER)								

SEÇÃO II - ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

ACORDOS COM O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

*Rateio basead	lo na Taxa	Global	Mínima
----------------	------------	--------	--------

	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Administração (% sobre PL)		
Taxa de Administração Fiduciária	0,00	0,000000%		

SEÇÃO III - REMUNERAÇÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO

SUBSEÇÃO I - LISTA DE DISTRIBUIDORES CONTRATADOS

Nome	CNPJ
Banco Santander (Brasil) S.A	90.400.888/0001-42

SUBSEÇÃO II - ACORDOS COMERCIAIS ENTRE O GESTOR E OS DISTRIBUIDORES DA CLASSE OU SUBCLASSE

*Rateio baseado na Taxa Global Mínima

ACORDO DE REMUNERAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO			GESTÃO							
	Faiva de Pemuneração		Taxa de Distribuição	l (do aue	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de	Taxa de Performance (do que exceder do benchmark)	l nlano de	Faixa atual de remuneração	recebidas pelo distribuidor pagas diretamente pelos	
ACORDO COMERCIAL 1	Sem faixas	0,00	0,025000%	0,000000%	0,00	0,025000%	Não aplicável	Não Aplicável		Não Aplicável	Não Aplicável

PERCIOBA AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA, GESTÂO, DISTRIBUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (SE HOUVER)

*PERIODICIDADE DE COBRANÇA DESCRITA NO REGULAMENTO

*SIDE POCKET: CISÃO DA PARCELA EXCEPCIONALMENTE LÍQUIDA DOS ATIVOS DA CLASSE
AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SERÃO COBRADAS MENSALMENTE E A TAXA DE PERFORMANCE CONFORME ÚLTIMO PERÍODO DE COBRANÇA PREVISTO NO REGULAMENTO

O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos será produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.